



Edital n.º 62/2024

SÓNIA JORGE COSTA PIRES, Vereadora de Administração, Ambiente e Assuntos Jurídicos da Câmara Municipal de Tavira,

FAZ SABER, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código de Procedimento Administrativo que:

Nos termos do artigo 53.º do Regulamento dos Cemitérios do Concelho de Tavira, em vigor, serão consideradas abandonadas as sepulturas abaixo identificados que não sejam reclamados, por escrito, no prazo de 60 dias, contados da data da afixação deste Edital e serão depositados, em ossários públicos, os restos mortais que neles se encontrem.

Sepultura Perpétua 605

João José da Costa Vilaça

Sepultura Perpétua 612

Amália Trindade

Sepultura Perpétua 636

Vazia

Sepultura Perpétua 665

Maria do Espírito Santo

Sepultura Perpétua 673

João Domingues

Sepultura Perpétua 697

Mario José Lima Monteiro

Paços do Concelho, 11 de julho 2024

A Vereadora de Administração, Ambiente a Assuntos Jurídicos